

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## **DESPACHO:**

REF: Processo nº 9291/2024, protocolado sob o nº 224/2024.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 9291/2024, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio Oliveira Pinto.** 

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

"Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:

(...)

XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)"

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 16 de abril de 2024.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003300370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Robson Pessin Desteffani em 24/04/2024 07:56
Checksum: 0CFAF524A74D00C128AE1044F372D2148654696D15816EC1C5F989AE485760E7

